

RESOLUÇÃO CD Nº 10/2005, DE 25 DE AGOSTO DE 2005.

ALTERA a Resolução CD nº 05/2005, que redefine os valores a serem pagos pelos trabalhos desenvolvidos visando à realização de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus e de Servidores Técnico-Administrativos do quadro permanente de pessoal do Cefetes.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando as deliberações do Conselho em sua reunião extraordinária de 17/08/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Inserir na Resolução CD nº 05/2005 o inciso XIII, com o seguinte conteúdo: *“Avaliação de Prova de Títulos: R\$ 30,00 (trinta reais), valor a ser pago a cada membro da banca para promover a avaliação dos títulos de cada candidato aprovado na prova de Desempenho Didático.”*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JADIR JOSÉ PELA
Presidente do Conselho Diretor